

**PORTARIA Nº 178/05 – P, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1449

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e com o artigo 3.º da Resolução nº 220, de 27 de abril de 2001, e

Considerando data comemorativa ao Dia do Servidor Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** TORNAR facultativo o ponto no dia 28 de outubro de 2005, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de outubro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

